



35/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

DECRETO LEGISLATIVO	35/2024
EXERCÍCIO	2024
INTERESSADO	A CÂMARA.
ASSUNTO	HOMENAGEM
EMENTA	CONCEDE A COMENDA HENRIQUE KEFLER.
REGIME	Urgente
INÍCIO	10/04/2024.
PROTOCOLO	/2024.
VOTAÇÃO	
FINAL	
DECRETO LEGISLATIVO	

AUTUAÇÃO

Aos 10 de abril (04) de 2024, **AUTUEI**, nos termos da Lei, o requerimento e mais documentos que seguem o presente projeto de Decretos Legislativos

Recebimento – Nome e assinatura

DECRETO LEGISLATIVO		DECRETO
35/2024		

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 31012024

Recebemos em: 15/04/24 h. 12:16

Adriane P. Kuster
Protocolista





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

MENSAGEM

Senhores

Trazemos à apreciação de Vossas Excelências, que compõem essa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo objetivando conceder a COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO aos Senhores e Senhoras declinados nos respectivos projeto de Decreto Legislativo.

A Lei 1094/2023 define que essa é uma prerrogativa da Câmara Municipal através de seus vereadores, nos termos da lei;

Fica registrado que a homenagem pode ser concedida, uma vez que atende os requisitos legais.

Diante disso, considerando a obrigatoriedade de Lei na tipologia Decreto Legislativo para essa finalidade, cuja iniciativa é do legislativo, gostaríamos de contar com a compreensão e com o empenho de Vossas Excelências – vereadores legitimados eleitos - votando favorável ao presente projeto para que atinja os fins desejados, e que concedamos a homenagem ao indicado.

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel", em 10 de abril de 2024.

ROBERTO KUSTER BECKER

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra.





**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2024.

**CONCEDE A COMENDA "HENRIQUE
KEFLER SOBRINHO" A**

**JOSAFÁ STROCH
JOADIR LOURENÇO MARQUES,
CLAUDIO PAGUNG,
VALDEMIRO SEIBEL,
DORICO KEFFLER.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES aprovou e eu, nos termos do Regimento Interno, Lei Orgânica e da Constituição, PROMULGO o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º - Fica concedida a COMENDA "HENRIQUE KEFLER SOBRINHO" a JOSAFÁ STROCH,
JOADIR LOURENÇO MARQUES,
CLAUDIO PAGUNG,
VALDEMIRO SEIBEL,
DORICO KEFFLER.**





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

Laranja da Terra, 10 de abril de 2024.

ROBERTO KUSTER BECKER

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

